

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO
"CONSEG SENGÉS - PR"

Sengés/PR, 23 de fevereiro de 2023.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Sengés - PR, com mandato para o biênio 2023 - 2025.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do "CONSEG SENGÉS" (Polícia Militar, Polícia Civil e Departamento de Polícia Penal), em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<https://www.conseg.pr.gov.br/Pagina/COMO-CRIAR-OU-REATIVAR-UM-CONSEG>), devidamente acompanhado dos respectivos *Atestados de Antecedentes Criminais* de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do Instituto de Identificação do Paraná (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), endereçado aos Membros Natos, devendo ser protocolado a partir do **dia 24 de fevereiro de 2023 até o início da eleição**, na sede da Delegacia da Polícia Civil de Sengés, localizada na Rua Vereador Francisco Maia, n. 72 - Centro, CEP 84220-000, Sengés/PR.
4. As eleições ocorrerão no dia **14 de março de 2023**, com início previsto para às **19h30min. às 21h30min.**, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sito a **Rua Vereador Basílio Costa, n.º 309, Morungava, na cidade de Sengés/PR – CEP 84220-000.**
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG SENGÉS - PR", ser voluntário, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou repre-



sentar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG SENEGÉS - PR", e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

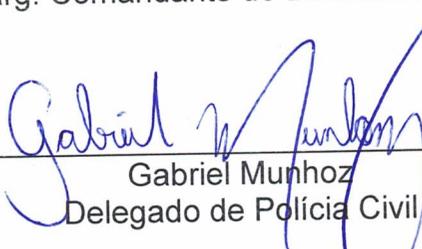
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva, enquanto as funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



Luiz Marcelo Maksimio
2º Sarg. Comandante do Destacamento PM



Gabriel Munhoz
Delegado de Polícia Civil



Débora da Cruz Machado
Gestora da Cadeia - Departamento de Polícia Penal



Cleberton Bortoluzze
1º Secretário



Carlos Eduardo Fuzeto
2º Secretário